



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 18-A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3.324, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria de nº 855, de 26 de outubro de 2007 do Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, decretou Ponto Facultativo o dia 27 de outubro de 2008;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao servidor público municipal nos termos do art. 252 da Lei nº 311/91 - Estatuto do Servidor, e no ano em curso a data caiu no dia de terça-feira, a municipalidade acata as considerações do Governo Federal e antecipa as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que a medida de antecipação da data não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, excepcionalmente, o dia 27 de outubro de 2008, como Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, alusivo à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Recomendar aos dirigentes dos órgãos e entidades para que seja preservado o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 17 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO N.º 026/2008 TÍTULO DE EXONERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MOREIRA do Cargo em Comissão de Gerente Executiva do Desenvolvimento Social, Símbolo - DES I.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO N.º 027/2008 TÍTULO DE DESIGNAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS, Assistente Social, matrícula 12665-9, para o Cargo em Comissão de Gerente Executiva do Desenvolvimento Social, Símbolo - DES I.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO N.º 028/2005 TÍTULO DE EXONERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

EXONERAR YURI TASSO DUARTE QUEIROZ PINTO, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-tico, Símbolo - DES I.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2.033/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA EMÍLIA FERNANDES MEDEIROS, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para o cargo de Conselheira Suplente, em substituição a Maria das Graças Linhares, na representação do assento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2.034/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido VALCELI NOGUEIRA DANTAS, do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe Executiva de Departamento, Símbolo - CED, com lotação no Centro de Atenção Psico-social Infantil - CAPSI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2.035/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR TATYANNA SONALLY OLIVEIRA DE BRITO do cargo de provedor em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2036/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 15 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2037/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADALGIZA LEOPOLDINA MOREIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Setor de Departamento, Símbolo - CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2.038/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MOREIRA, do cargo de Coordenadora, da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA N.º 2.039/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS, para o cargo de Coordenadora, da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 2.040/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Secretária Municipal do Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, senhora KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO, para responder interinamente pela Gerência Executiva da Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbanístico, Símbolo – DES I, sem acumulação de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 2.041/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RITA SILVANIA DE SOUZA LIMA, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 2.042/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEX SANDRO DE SOUZA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Escola Municipal Professor Antonio Fagundes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 082/2008 – GES.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de novembro de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para as unidades básicas de saúde do município. O Edital com as de-

mais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 17 de outubro de 2008.
O PREGOEIRO

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 083/2008 – GES.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de novembro de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 17 de outubro de 2008.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 079/2008 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 29 de outubro de 2008, às 14h00min (quatorze horas), cujo objeto é a aquisição de alimentos perecíveis, será reaprazado para o dia 06 de novembro de 2008, às 14h00min (quatorze horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 17 de outubro de 2008.
O PREGOEIRO

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 078/2008 – GEDS.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 29 de outubro de 2008, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a aquisição de alimentos não perecíveis, será reaprazado para o dia 06 de novembro de 2008, às 08h00min (oito horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 17 de outubro de 2008.
O PREGOEIRO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 071/2008 – SEDEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, torna público o resultado do conclave acima titulado, conforme descrito:

OBJETO: A concessão de espaços da Praça de Convivência da Avenida Rio Branco, nesta cidade.

EMPRESAS VENCEDORAS: IRACHAI SUSCHI BAR LTDA; KARUME NASCIMENTO DE MEDEIROS; DAVISON BARBOSA GALAPI e RITA DE CÁSSIA SANTANA DOS SANTOS XAVIER.

PREGÃO Nº 062/2008 – GES
OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão-de-obra de serviços de limpeza, conservação e manutenção.
EMPRESA VENCEDORA:
M. G. O DE FREITAS.

Prefeitura Municipal de Mossoró – RN,
20 de outubro de 2008.

O PREGOEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3655/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 191/2008, de 28/09/2008, oriundo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, extraído do Processo nº. 106.08.600053-0 – Ação Ordinária de Complementação de Aposentadoria c/c Pedido de Tutela Antecipada, que determina a imediata implantação da complementação do benefício de Pensão por Morte nos proventos da autora da ação,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a implantação da complementação do benefício de Pensão por Morte, nos proventos da senhora MARIA LOIOLA CUNHA TINOCO, pensionista, tomando-se por paradigma o valor de R\$ 3.316,41 (Três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), a partir do corrente mês, conforme tabela abaixo.

Proventos – Paradigma: 3.316,41
Valor do Benefício a Deduzir: 2.079,02

Valor dos proventos complementar a ser implantado: 1.237,39 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3646/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 72, inciso V, e 85 da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor LUIZ GONZAGA TAVARES NETO, matrícula funcional n.º 1618-5, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 04/09/2008, conforme Benefício de Número 1468130592, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3647/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 72, inciso V, e 85 da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor LENIRA CAETANO MENEZES, matrícula funcional n.º 9164-2, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por INVALIDEZ, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/09/2008, conforme Benefício de Número 5319580432, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3648/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 72, inciso V, e 85 da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora ALDIVA NUMIDIA DE SOUZA MASCARENHAS, matrícula funcional n.º 2398-3, PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/09/2008, conforme Benefício de Número 1468130061, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 14 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3657/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, a servidora VANUSA LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8128-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL III, lotada na U. E. I. QUIXABEIRINHA II, com vigência de 05/11/2008 a 03/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3658/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2000/2005, ao servidor FRANCISCO RANILTON NOLASCO, matrícula n.º 2558-2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na E. M. ROTARY, com vigência de 31/10/2008 a 28/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3659/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (ses-

enta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1994/1999, ao servidor FRANCISCO ASSIS HONORATO, matrícula n.º 3669-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotado na E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com vigência de 05/11/2008 a 03/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3660/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-2000/2005, a servidora MARIA LUCIA FIRMINO DAMIAO, matrícula n.º 2430-4, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com vigência de 05/11/2008 a 03/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3661/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1988/1993, a servidora ANTONIA DIONIZIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1826-4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com vigência de 03/11/2008 a 31/01/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos,
em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3662/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2000/2005, ao servidor JOSCELITO MARRQUES FERREIRA, matrícula n.º. 8518-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotado na E. M. PROF. CELINA GUIMARAES, com vigência de 05/11/2008 a 02/02/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3656/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria n.º. 2200/2008-SEMARH, de 12/06/2008, que opina pela exoneração da servidora abaixo qualificada, uma vez que a posse da mesma no cargo público que ocupa decorreu, exclusivamente, de um erro material cometido pela empresa responsável pela elaboração e execução do Concurso Público n.º. 001/2008-

PMM, pelo o qual a mesma foi submetida e aprovada para o cargo de Cirurgião Dentista,

CONSIDERANDO, que no aludido Inquérito há demonstração de que a servidora em referência, não apresentou prova contrária ao estabelecido pela referida empresa, quando oportunamente lhe concedido esse direito, e, mediante parecer da Procuradoria Geral do Município, com fundamentação na lição da Súmula n.º. 473, do Supremo Tribunal Federal, onde torna público que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

EXONERAR, por justa causa, a servidora KARLA MARA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula funcional n.º. 12872-4, do cargo público de Cirurgião Dentista, do grupo ocupacional da saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. Ildone Cavalcante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Rec. Humanos, em Mossoró-RN, 16 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 3688/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º. 3.302, de 28 de agosto de 2008, que dispõe sobre a aplicação da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal no âmbito

da Administração Pública do Município de Mossoró, e prevê que os atuais ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada ficam obrigados a prestar, no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Decreto, a declaração instituída pelo art. 1º. do mesmo Decreto, e pronuncia que a não prestação da declaração pressupõe a existência de vínculo de parentesco, de cônjuge ou de companheiro do servidor omissor na administração municipal,

CONSIDERANDO, que no referido Decreto, articula que a declaração prestada pelo servidor deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,

CONSIDERANDO, ainda, o exposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, que ainda não entregaram a referida Declaração, o prazo de 48 (quarenta e oito horas), contadas da publicação desta Portaria, para apresentarem a declaração de existência ou não de parentesco no âmbito desta Prefeitura, de conformidade com os Anexos I, II e III, do Decreto n.º. 3.302, de 28/08/2008, sob pena de retenção dos vencimentos, até o dia 10/11/2008, data limite para apresentação da declaração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR